



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

01
Diego Rafael de Paiva
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI nº 017/2025.

Dá denominação para as Ruas do Loteamento Residencial Amaral e dá outras providências.

O Povo do município de Campestre, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

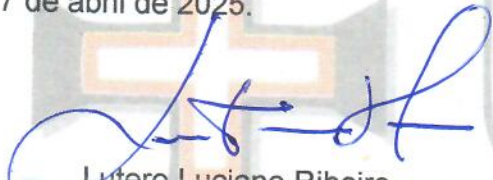
Art. 1º – Ficam alteradas as denominações das Ruas do Loteamento Residencial Amaral, que a partir da presente data passarão a denominar-se:

- I - Rua 01, que passa a ser denominada: Rua Antônio Carlos do Amaral;
- II - Rua 02, que passa a ser denominada: Rua Benedicto Gurgel do Amaral;
- III - Rua 03, que passa a ser denominada: Rua José Sanches do Lago;
- IV - Rua 04, que passa a ser denominada: Rua Nely Sanches do Lago;
- V - Rua 05, que passa a ser denominada: Rua Maurício do Amaral Gurgel.

Art. 2º – Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente para as referida ruas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 7 de abril de 2025.


Lutero Luciano Ribeiro
Vereador - PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

02
Diego Rafael de Paiva
Assistente Legislativo

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei tem por objetivo denominar as Ruas do Loteamento Residencial Amaral, em homenagem as grandes figuras destas famílias campestrenses, e que serão apresentadas a seguir:

RUA 01: ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL: Cidadão campestrense, de família tradicional, nascido no Cafundó, Zona Rural do município de Campestre. Exemplo de pai, esposo, filho, irmão e amigo, tratando todos a sua volta com muito respeito e atenção. Trabalhou desde muito novo, exercendo o cargo de bancário e empresário. Foi proprietário e fundador do supermercado COMERCIAL AMARAL GURGEL por mais de trinta anos, nesse estabelecimento, ele sempre ajudava os mais necessitados com cesta básica e outros produtos alimentícios, também ajudava com dinheiro todos aqueles que pedia, ajudou as instituições de caridade de Campestre. Contribuiu positivamente para o crescimento da cidade. Foi um dos fundadores do LOTEAMENTO RESIDENCIAL AMARAL, o qual foi sócio e proprietário. O nome de uma rua do loteamento, é uma maneira de expressar a pessoa incrível que ele foi. Sua dedicação e paixão por tudo que fazia era inspiradora. De caráter ilibado, de uma capacidade de lidar com os desafios cotidianos com calma e sabedoria é de extrema admiração e inspiração.

RUA 02: BENEDICTO GURGEL DO AMARAL: Nascido em uma família tradicional, no Cafundó, Zona Rural de Campestre. Criou dez filhos trabalhando na inchada e dedicou toda sua vida a eles. Era inspirador estar perto dele, contava histórias, tinha muito amor e zelo por toda sua família. Adquiriu muita sabedoria, e todos ao seu redor o respeitavam e o admiravam. Pessoa boa, caridosa, que deixou histórias e um exemplo de vida.

RUA 03: JOSÉ SANCHES DO LAGO: Nascido em uma família tradicional, na Serra do Bicho, zona Rural de Campestre. Trabalhador, amoroso com a família, honesto, filho do Fazendeiro Nely Sanches do Lago. Devoto de Nossa Senhora Aparecida, temente à Deus. Sempre tratava a todos a sua volta com educação e respeito.

RUA 04: NELY SANCHES DO LAGO: Nascido em uma família tradicional, na Serra do Bicho, zona Rural de Campestre. Neto do primeiro prefeito da cidade de Campestre, de nome JOÃO SANCHES DO LAGO. Nely foi um grande Fazendeiro da região, trabalhador e honesto. Conhecido por toda população da Zona Rural. Pai de vinte e um filhos. Pessoa muito boa e caridosa, não media esforços para ajudar a igreja e os mais necessitados.

RUA 05: MAURICIO DO AMARAL GURGEL: Nascido em uma família tradicional, no Cafundó, Zona Rural de Campestre. Foi vereador de Campestre, de boa índole, pai de três filhos. Foi motorista da linha de ônibus do bairro Cafundó e demais regiões até Campestre.

Diante do acima exposto e do significado desta iniciativa, solicito aos Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras, o apoio para a aprovação deste Projeto.

Campestre, 7 de abril de 2025.


Lútero Luciano Ribeiro
Vereador - PROGRESSISTAS